

## **S.A. FABRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Rua Cel Assis - 50 - Floresta - Juiz de Fora - MG  
CNPJ - 21.555.008/0001-94 - Inscrição Estadual - 367.021500.0014

---

### **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista, sociedade constituída sob a forma de capital fechado, com início de suas atividades em 22.08.1966 (vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e seis). Constitui objeto social da S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista as atividades de Criação de bovinos para corte, Cultivo de Eucalipto, Fabricação de materiais para medicina e odontologia, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Aluguel de imóveis próprios.

#### **NOTA 2 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

#### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas

características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

DESCRIÇÃO	2023	2024
Caixa	15.106,34	36.253,80
Bancos c/ Movimento	110.650,41	74.504,15
<b>Total</b>	<b>125.756,75</b>	<b>110.757,95</b>

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

DESCRIÇÃO	2023	2024
Banco Brasil S.A.	4.977,91	0,00
Banco Bradesco S.A.	67,00	2.573,05
Banco Santander S.A.	-2.060,46	0,00
Banco Sicoob Credimata	-7.116,88	0,00
Banco Bras. De Descontos	14.625,72	0,00
<b>Total</b>	<b>10.493,29</b>	<b>2.573,05</b>

**c) Impostos à Recuperar:** O saldo de impostos a recuperar obteve um acréscimo devido a crédito a recuperar de Pis, Cofins e Ipi, estes créditos são relativos a recuperação a serem futuramente compensados, o IRRF s/ aplicações financeiras, está sob acompanhamento, para oportunamente ser recuperado, especialmente quando da existência de base tributária positiva na apuração do livro de apuração do lucro real - LALUR

DESCRIÇÃO	2023	2024
Pis a recuperar	-18,82	160.304,93
Cofins a recuperar	-86,70	738.463,55
IRPJ a recuperar	186.191,46	178.460,41
CSLL a recuperar	77.352,96	70.749,92
IPI a recuperar	80.759,20	1.053.884,59

IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00	408.103,46
INSS a recuperar	9.933,33	0,00
<b>Total</b>	<b>354.131,43</b>	<b>2.609.966,86</b>

d) Investimentos: A rubrica investimentos tem em sua composição valores aportados pelo seu valor de face sem ocorrer nenhuma atualização monetária

DESCRIÇÃO	2023	2024
Consórcios	0,00	21.951,45
Ações Pref. Banco do Estado	43.000,00	43.000,00
Cotas Coop. De Crédito	28.359,98	28.359,98
Outros	117.739,88	0,00
<b>Total</b>	<b>189.099,86</b>	<b>93.311,43</b>

e) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

DESCRIÇÃO	2023	2024
INSS	3.976.929,87	5.391.788,77
Contribuição Sindical	1.273,25	3.036,57
FGTS	269.948,13	68.323,74
Salários	201.090,83	105.597,07
IRRF	149.511,99	202.390,56
<b>Total</b>	<b>4.598.754,07</b>	<b>5.771.136,71</b>

f) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço

g) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 5.992.818,08 dividido em 74.910.226 de ações ordinárias
- l) **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por não ter a S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista auferido receita suficiente para acobertar as despesas.

#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

## **NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

## **NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade

## **NOTA 08 – TRIBUTAÇÃO**

Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

## **NOTA 09 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**Informações Adicionais S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista é uma empresa que:** Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos,

contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.